



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA RJR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA, TENDO POR OBJETO O REAJUSTE, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM PÚBLICA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2022 (SEI Nº. 0010201-82.2022.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ Nº 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, e, de outro lado, a empresa **RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº. 11.508.825/0001-38, com endereço na Avenida Sagitário, 138, Conjunto 2313 A, Bloco 1, Sítio Tamboré Alphaville, em Barueri/SP, CEP: 06473-073, e-mail: contratos@rw3tecnologia.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR**, CPF nº. 005.539.839-11, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **reajuste do Contrato nº 3/2023**, referente à contratação de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem pública, conforme autorização da Presidência deste TRE-MA, concedida nos autos do SEI nº 0010201-82.2022.6.27.8000 - Decisão 9899 – doc. 2275151.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REASJUTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor do contrato de que trata a cláusula primeira fica reajustado em 4,68%, com base no índice IPCA/IBGE acumulado de dezembro/22 a novembro/23, majorando o valor mensal (itens 1, 2 e 3) para **R\$ 62.270,60 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos), a partir de janeiro de 2024**, conforme tabela abaixo (Parecer nº 2031 / 2024 - TRE-MA/PR/ASCIN – doc. 2252226):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE (a)	VALOR UNITÁRIO (b)	VALOR TOTAL POR ITEM (=a*b*30)
1	Licença da plataforma de colaboração em nuvem, associada aos serviços de suporte e sustentação (Solução Google Workspace Enterprise Starter - SKU).	1.600	R\$ 24,35	R\$ 1.168.800,00
2	Licença da plataforma de colaboração em nuvem, associada aos serviços de suporte e sustentação (Solução Google Workspace Enterprise Standard - SKU).	380	R\$ 56,85	R\$ 648.090,00

3	Licença da plataforma de colaboração em nuvem, associada aos serviços de suporte e sustentação (Solução Google Workspace Enterprise Plus - SKU).	20	R\$ 85,38	R\$ 51.228,00
Custo Estimado para os itens recorrentes (itens 1, 2 e 3)			R\$ 1.868.118,00	
Custo Estimado para os itens recorrentes (itens 1, 2 e 3) MENSAL			R\$ 62.270,60	

2.2 O presente termo aditivo resultará no acréscimo ao contrato original de mais R\$ 52.926,40, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista é a seguinte: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de TIC; UGR: 070162 - SERED e Plano Interno: TIC ARMDAD.

2.3 Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo, no exercício financeiro de 2024, foi reforçada a Nota de Empenho nº. 2024NE000188, à conta da dotação especificada no item 2.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em única via e assinado pelas partes, por intermédio de seus representantes legais.

São Luís. MA, *datado e assinado eletronicamente.*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Presidente do TRE-MA

RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR
Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 25/09/2024, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, **Presidente**, em 25/09/2024, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2287150** e o código CRC **943B086B**.

0010201-82.2022.6.27.8000 2287150v2